15.402.130-2	MARCO ANTONIO DE SOUZA	SESP
	**********	

Curitiba, 15 de outubro de 2018

Fernando Ghignone Secretário de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 16209

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e Resolução nº 12986 de 05 de março de 2018.

RESOLVE

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições

Curitiba, 18 de outubro de 2018

Fernando Ghignone Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 16209

15.362.587-5	ADEONILDE PEREIRA DO NASCIMENTO	UEL
15.270.883-1	DARIO LUIZ DA SILVA	UEL
15.363.654-0	EDSON SANTANA DE CASTRO	UEL
15.345.642-9	JAIR ANTONIO DE MACEDO	UEL
15.196.591-1	MARCIA PASCHOALINA VOLPATO	UEL
15.318.665-0	MARIA APARECIDA RAMALHO DE OLIVEIRA	UEL
15.329.510-7	TERESA BANAKI SANCHES	UEL
15.420.390-7	JEANNE REGINA MORAES	UEPG

#### 110732/2018

### RESOLUÇÃO Nº 16302

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual de Maringá - UEM para provimento da Carreira Técnica Universitária do Ensino Superior do Paraná, homologado pela Resolução nº 7730, de 23.11.16, publicada no D.O.E. nº 9828, de 24.11.16.

Curitiba, 24 de outubro de 2018

Fernando Ghignone Secretário de Estado da Administração e da Previdência

R 031/18 Protocolo 15.318.027-0

111519/2018

### SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DESPACHO Nº2085/18

15.384.970-6

O Secretário de Estado da Saúde encaminha solicitação do Diretor da Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional Setor de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência para que o servidor Celso José de Lima Reis, R.G 1.003.633-0, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Profissional, função Médico, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, tenha sua disposição funcional autorizada para continuar atuando na Junta de Perícia Médica/ CSO, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2018.

"AUTORIZO. Cumpridas as formalidades legais. Em 23/10/2018

15.315.790-1

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação encaminha solicitação da Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social para que a servidora Elaine de Fátima Moreno Pereira, R.G 3.532.043-1, ocupante do cargo de Professor PNI3-81/LF02, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, tenha sua disposição funcional autorizada para atuar junto à Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2018.

"INDEFIRO. Cumpridas as formalidades legais.

Em 23/10/2018

111295/2018

PROTOCOLO: 15.157.538-2 **DESPACHO**: 1930/2018

INTERESSADO: Departamento de Administração de Material – DEAM

ASSUNTO: Procedimento licitatório - PE nº 579/2018 -SRP

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 579/2018, tipo menor preço, composto de 10 (dez) lotes, visando o registro de preço, por um período de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis e absorventes pós-operatórios, contidas no edital e anexos (fls. 267/289). O procedimento tem a finalidade de atender a demanda da SESA/DEMP, DEPEN/CMP e FUNEAS.

2. As empresas declaradas vencedoras estão relacionadas a seguir:

RAZÃO SOCIAL	LOTE
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01, 02, 03, 04 e 10
LIVE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI	05, 06 e 07
ICOFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA	08
A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	09

- 3. O valor arrematado no processo é de R\$ 1.176.122,00 (um milhão cento e setenta e seis mil, cento e vinte e dois reais), obtendo-se um desconto de 35,56% sobre o valor global máximo previsto.
- 4. Considerando a Informação nº 691/2018 ATJ/SEAP (fls. 801/803), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, e com fundamento no art. 5°, §1°, do Decreto Estadual nº 2734/2015, HOMOLOGO este procedimento licitatório.
- 5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei federal nº 4320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal - CRF, nos termos do art. 6°, §1°, do Decreto nº 9762/2013
- 6. Encaminhe-se ao DEAM/SEAP para PUBLICAÇÃO e demais providências.

Curitiba, 24 de outubro de 2018

Fernando Ghignone Secretário de Estado da Administração e da Previdência

111706/2018

# Secretaria da Agricultura e do **Abastecimento**

## *ADAPAR*

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ -ADAPAR PORTARIA Nº 289, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve: Art.1º Designar o servidor FDA LUIZ ANTÔNIO SCHEUER, RG nº 13.313.099-3, para responder pelas atividades relativas à Supervisão Regional da Unidade Regional de Ponta Grossa, no período de 22/11/2018 à 21/12/2018, em substituição ao servidor FDA DIOGO FELIPE GONÇALVES GALVANI, RG nº 8.055.939-9, por motivo de férias do titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Inácio Afonso Kroetz, Diretor Presidente.

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ -ADAPAR PORTARIA Nº 290, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso